ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ITABERABA
Rua José Marocco 2114 CEP 89.818-000
Fone/Fax (49) 3327-0070 CNPJ n.º 04.562.315/0001-83
e-mail: comprascmv@novaitaberaba.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2026

1) PRÊAMBULO

1) A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Itaberaba - SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ n° 04.562.315/0001-83, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

a) Lei n° 14.133/2021, art. 75: inciso II

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;.

b) Resolução n° 004/2023, art. Art. 6°

II - Processo Administrativo n° 033/2026, Dispensa de Licitação n° 18/2026

2) OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 51 homenagens destinadas aos servidores públicos aposentados do Município de Nova Itaberaba - SC, consistentes em placas de homenagem em aço inox escovado, com imagem colorida impressa, medindo aproximadamente 20 x 15 cm, acondicionadas em estojo aveludado com berço reclinável, com medidas aproximadas de 25 x 20 cm.

3) JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de 51 homenagens destinadas aos servidores públicos aposentados do Município de Nova Itaberaba – SC, como forma de reconhecimento institucional pelos relevantes serviços prestados ao longo de suas trajetórias profissionais em benefício da Administração Pública e da comunidade municipal.

A iniciativa busca valorizar os servidores que dedicaram parte significativa de suas vidas ao exercício do serviço público, contribuindo para o funcionamento, desenvolvimento e continuidade das atividades administrativas e dos serviços disponibilizados à população.

A homenagem representa, portanto, uma manifestação formal de agradecimento e reconhecimento pela dedicação, comprometimento e contribuição desses profissionais ao Município.

Para a adequada realização da homenagem, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de placas personalizadas em aço inox escovado, com imagem colorida impressa, medindo aproximadamente 20 x 15 cm, acondicionadas em estojo aveludado com berço reclinável, com dimensões aproximadas de 25 x 20 cm, assegurando apresentação compatível com o caráter solene e comemorativo da iniciativa.

A quantidade de 51 unidades corresponde ao número de servidores aposentados contemplados pela ação, de modo que cada homenageado receba uma peça individual e personalizada.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a realização da homenagem institucional de maneira padronizada, adequada e condizente com sua finalidade, preservando a memória funcional dos servidores aposentados e promovendo o reconhecimento público de sua contribuição para o Município de Nova Itaberaba – SC.

4) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2026, na seguinte rubrica:

3.3.90.31.99 - OUTRAS PREMIAÇÕES

Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante.

Os serviços prestados que excederem o ano contabil terá a dotação orçamentária e exercício financeiro indicados em nota de emepenho.

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

A licitante vencedora, após a homologação e adjudicação, deverá apresentar os seguintes documentos:

PESSOA JURÍDICA:

- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com o FGTS;
- Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7) ESPECIFICAÇÃO DOS BENS

LOTE	Item	Qtd. (un)	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO
1	1	51	Homenagem com imagem colorida impressa no aço inox escovado de aproximadamente 20x15cm, acomodada em estojo aveludado com berço reclinável com medida aproximada de 25x20cm.

As quantidades descritas são meramente estimativas, não sendo a administração obrigada a adquiri-las caso não seja necessário.

8) ENTREGA DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A entrega dos itens deve ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis, contados do dia seguinte da emissão da ordem de compra, emissão da nota de empenho e envio da documentação necessária, conforme estabelecido no termo de referencia e estudo técnico preliminar.

9) RECEBIMENTO

O objeto somente será aceito pela Câmara, unidade receptora se estiverem de acordo com o solicitado neste Edital e seus anexos.

10) PAGAMENTO

O pagamento será feito através de transferência ou boleto bancário, conforme os serviços prestados após a apresentação da nota fiscal correspondente ao fornecimento do objeto, que deve ser enviada para o e-mail comprascmv@novaitaberaba.sc.gov.br.

11) CONTRATO ADMINISTRATIVO

A presente contratação será vinculada por meio de contrato administrativo.

12) DISPOSIÇÕES FINAIS

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- Página da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Itaberaba – SC
- Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

2) Fazem parte deste edital:
ANEXO I: Estudo técnico preliminar Nº 34/2026 (Arquivo Externo)
ANEXO II: Termo de referencia Nº 30/2026 (Arquivo Externo)

3) Para contratação do objeto especificado neste e edital e em seus anexos, a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Itaberaba – SC leva aos interresados que possui interesse em receber propostas adicionais para o fornecimento do item, desta forma receberá propostas do momento da publicação deste edital com seus anexos até o dia 26/08/2026 às 08:30. O Edital e informações poderão ser obtidas no site (https://camaranovaitaberaba.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo) ou através do e-mail: comprascmv@novaitaberaba.sc.gov.br.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ITABERABA
Rua José Marocco 2114 CEP 89.818-000
Fone/Fax (49) 3327-0070 CNPJ n.º 04.562.315/0001-83
e-mail: comprascmv@novaitaberaba.sc.gov.br

4) As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Pinhalzinho - SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nova Itaberaba - SC, 20 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS FLORES:06506680903

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS FLORES:06506680903

ANTONIO CARLOS FLORES
Presidente da Câmara de Vereadores